SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 04 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0966

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 011/2010

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato nº. **011/2010**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2013. **PARTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ** e a Empresa **SD ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**. **OBJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ**. **PUBLICAÇÃO:**O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder

Amaturá, 03 de junho de 2013.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B2CC63D0

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Anamã-AM torna público o seguinte procedimento:
Publicado no D.O. do Municípios do Amazonas, nº 901, no dia 05 de Agosto do ano corrente:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013;

Onde se Lê: **VALOR: R$ 827.200,00 (oitocentos e vinte e sete mil e duzentos reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Areia Lavada	2500	M³	80,00	200.000,00
2	Cimento Portland 42,5 Kg	5000	Unid.	40,00	200.000,00
3	Seixo Lavado	1500	M³	269,40	404.100,00
4	Tijolo com 8 furos	30000	Unid.	0,77	23.100,00
TOTAL					827.200,00

Leia-se: **VALOR: R$ 658.800,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Areia Lavada	2500	M³	75,00	187.500,00
2	Cimento Portland 42,5 Kg	5000	Unid.	34,50	172.500,00
3	Seixo Lavado	1500	M³	180,00	270.000,00
4	Tijolo com 8 furos	30000	Unid.	0,96	28.800,00
TOTAL					658.800,00

Anamã-AM, 28 de Outubro de 2013.

JECIMAR PINHEIRO
Prefeito Municipal de Anamã

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:891ED75D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 128, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a demolir prédio desativado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM: Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal que, a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a demolir prédio desativado, localizado na Estrada Pedro Teixeira, S/N, onde funcionava o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º. A presente autorização está em conformidade com o parecer técnico da Coordenação Municipal de Defesa Civil (cópia em anexo do parecer).

Art. 3º. O referido imóvel será adequado para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia do Norte, em 18 de Outubro de 2013; 58º da Emancipação Política.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:63C93D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 14: 00 HS do dia 20 de Novembro de 2013, fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços, cujo o objeto é **SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA RÁDIO FM EDUCATIVA NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**, na forma do disposto na Lei 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço R**$ 50,00 (Cinquenta Reais)** e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 8H as 12H e das 14H, ás 18H de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 31 de Outubro de 2013.

PEDRO DÁCIO RODRIGUES MELLO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:B2EC0E06

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
DECRETO Nº 013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA EM COMISSÃO A SENHORA JULIANE KRISTINE SILVA PEREIRA, NO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO, DO QUADRO COMISSIONADO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Maria Margarete de Melo Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc, e.
DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto Nomeado a senhora JULIANE KRISTINE SILVA PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO, do Quadro comissionados de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha, nos termos da Resolução nº 001 de 27 de setembro de 2012.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barreirinha, 01 dia do mês de novembro de 2013.

MARIA MARGARETE DE MELO CARNEIRO
Presidente

CIENTE: Em 01.11.2013.

JULIANE KRISTINE SILVA PEREIRA.

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:15D36CE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP 003/2013

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. PREFEITO MUNICIPAL, MECIAS PEREIRA BATISTA, representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 003/2013, para ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ESCOLA HILMA DUTRA NOMUNICÍPIOBARREIRINHA/AMAZONAS***, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 09.012.289/0006-33, pelo valor abaixo relacionados: RR 324.407,14 (Trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sete reais e quatorze centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Barreirinha – AM, Aos 30 de outubro de 2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:B0444C55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TP Nº. 003/2013

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013. CONTRATO Nº. 404. OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ESCOLA HILMA DUTRA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AMAZONAS*** , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. EMPRESA CONTRATADA: GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº.09.012.289/0006-33. VALOR: R$ 324.407,14 (Trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sete reais e quatorze centavos).

Barreirinha – AM, 31 de outubro de 2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:79D86D81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 40-A/2013.**Contratante**: MUNICIPIO DE BARREIRINHA.**Contratada**: GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto**: Acréscimo dos serviços (25%) referente ao Contrato de nº 40-A/2013, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de construção de uma escola com 9 (nove) salas de aula, na comunidade do ariau no Município de Barreirinha. **Valor**: R$ 361.928,73 (Trezentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).**Vigência**: 14/09/2013 a 14/12/2013.**Data de Assinatura**: 14/03/2013.**Assinam**: Pelo Município Barreirinha: **PREFEITO MECIAS PEREIRA BATISTA. Pela empresa GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA: ELISANGELA BEZERRA DA COSTA** – Sócia Administradora.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:0BD18BAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012.**Contratante**: MUNICÍPIO DE BARREIRINHA. **Contratada**: DPT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.**Objeto**: Aditivo de serviços referente ao Contrato de nº 001/2012, cujo objeto versa sobre a climatização da escola com 6 (seis) salas de aula no distrito de Cametá, no Município de Barreirinha/Amazonas.**Valor**: R$ R$ 206.945,39 (Duzentos e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). **Assinam**: Pelo Município Barreirinha:**PREFEITO MECIAS PEREIRA BATISTA. Pela empresa D.P.T SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES: KLELSON ALVES DA SILVA** – Procurador.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:17445120

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 256, DE 05 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SUPERIOR – GAS, A PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 05 de julho de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FF6F56D3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 257, DE 05 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR VANDERCLEY CARDOSO LOPES, PARA O CARGO DE Assistente Educacional III, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 05 de julho de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6FC0A3AA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 258, DE 05 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LAYRA GREICY DOS SANTOS PEREIRA, PARA O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO II, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 05 de julho de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:07EBCE59

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 259, DE 05 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR CARLOS ALBERTO CHAGAS DE ANDRADE, PARA O CARGO DE Assistente Educacional III, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 05 de julho de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:34163099

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 260, DE 05 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, PARA O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO II, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 05 de julho de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:76DEECB3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 261, DE 05 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA, PARA O CARGO DE Assessor Especial, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 05 de julho de 2013.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:446A262F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013 - ERRATA

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Boa Vista do Ramos torna público que fica retificado o aviso da Tomada de Preços nº. 003/2012, nos seguintes termos:

1) Onde lê-se:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES DO MENINO DEUS DO CURUÇÁ E SANTO ANTONIO DO LAGO PRETO DO RAMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS NA AREA DA SAÚDE.

Leia-se:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES DO MENINO DEUS DO CURUÇÁ E SANTO ANTONIO DO LAGO PRETO DO RAMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS NA AREA DA SAÚDE.

Boa Vista do Ramos-AM, 30 de outubro de 2013.

ANTONIO ANDRADE DE ANGIOLIS FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:34C397D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ASSEMBLÉIA PARA A SELEÇAO DOS BENEFICIADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2012, às 15hs, na prefeitura do município de CARAUARI/AM localizada na Rua André Costa Pereira, nº 148 – Bairro Centro reuniu-se o Exmo. Sr Prefeito Francisco Costa dos Santos, Francisco Taveira da Silva, Jose Luiz Sergio Viana, Josué Pereira de Lima, Eliomara Sousa, Artenio Sampaio, Antônio Quirino, Carla Josefina C. Souza, Maria Silvia Dias do Nascimento e Mayb Travassos Cardoso para uma reunião extraordinária conforme convocação do Exmo. Sr. Prefeito deste município.
O Exmo. Sr. Prefeito ao iniciar a reunião já deixou claro que a reunião e exclusiva para tratarem da escolha dos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV2, em seguida foi facultada a palavra ao secretario Francisco Taveira onde o mesmo explicou os artigos e critérios da reunião.Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue: CRITERIOS NACIONAIS, a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas. b) família com mulheres responsáveis pela unidade familiar e c) família de que façam parte pessoas com deficiência. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como,erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil.CRITERIOS LOCAIS, de forma a complementar os critérios nacionais, os municípios poderão estabelecer ate três critérios locais.
A Assistente Social Eliomara Souza falou que a mesma poderia esta a frente desta seleção, tendo em vista que a mesma conhece bem a realidade da população local e que e importante também pensarmos na formação de um grupo que possa estar trabalhando na seleção destas famílias e destacou ainda, que as pessoas ideais para compor este grupo seriam pessoas que tivesse respeito e compromisso com o povo. Todos os membros da reunião teve oportunidade de expor suas opiniões e ficou decidido que o publico alvo seriam as mulheres chefe de família, família que façam parte pessoas com deficientes e idosos e também famílias que abitem em áreas de risco O Exmo. Sr. Prefeito informou que a empresa **ADR CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.643.145/0001-36, sediada em Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Desembargador João Machado, 4011, bairro Alvorada I - CEP: 69044-000, foi contratada para a construção das unidades habitacionais do município de Carauari/AM. O mesmo informou que o banco que vai financiar a construção das 50 unidades habitacionais e o banco CHB (Companhia Hipotecaria Brasileira). Assim sendo, nada mais havendo a tratar, o senhor Prefeito Francisco Costa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, convocando-nos para a assinatura desta ata.

Nº	NOME	CPF	RG	ASSINATURA
01	Francisco Costa dos Santos			
02	Francisco Taveira da Silva			
03	Eliomara Sousa			
04	Mayb Travassos			
05	Josué Pereira de Lima			
06	Jose Luiz Sergio Viana			
07	Antonio Quirino			
08	Artênio Sampaio			
09	Carla Josefina C. Souza			
10	Maria Silvia Dias do Nascimento			

Carauari 09 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:14150FD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Caroçal para Escola Municipal Gelcione Calixto na comunidade Boa Vista e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor MANOEL GOMES SIQUEIRA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 030/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:78674C85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, da localidade Canta Galo para Escola Municipal Miguel Feitosa na comunidade Sororoca no Igarapé Anaxiqui e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora MARIA IVONETE SALVINO DE FIGUEIREDO, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 031/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:8DAD0CAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Xibauazinho para Escola Municipal São José na comunidade Xibauá e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ORIVAN PIRES MOREIRA , no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 032/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:A3AE24F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Canta Galo para Escola Municipal Antonio Esmeraldo na comunidade Barreira do Idó e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor RAIMUNDO LUIZ ARAÚJO BRITO, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 033/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:C78080DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Sacado do Preguiça para Escola Municipal São Francisco na comunidade Imperatriz e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS ALVES, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 034/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:21F11B37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Rei das Frutas para Escola Municipal São Francisco na comunidade Bom Jesus e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor RAIMIUNDO BATISTA FERREIRA FILHO, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 035/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:FDC26574

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Morada Nova para Escola Municipal Luiz Campos na comunidade Santo Antonio do Brito e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor SIRLEI GOMES DA SILVA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 036/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:14DCBF35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, da localidade Nova União para Escola Municipal Rosilda da Silva Barroso na comunidade do Pão e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora SOLANGE DOS SANTOS ASSIS, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 037/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:DA15717E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, da localidade Estirão de Cima para Escola Municipal São Pedro na comunidade Estirão do Carapanã e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora SONIA MARIA PORFIRIO VIEIRA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 038/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E13D0BD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Remanso de Cima e de Baixo para Escola Municipal Rosilda da Silva Barroso na comunidade do Pão e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor VANDERLAN LIMA DA SILVA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 039/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:AB3492A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da Boca do Sacado, Ponte do Futuro para Escola Municipal Sebastião Sampaio no lago de Carauari e vice-versa; Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor VANDERLAN MONTEIRO DE VASCONCELOS, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 040/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:60145341

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da área de cima do Sacado para Escola Municipal Sebastião Sampaio na sede do município e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor AGNER PEREIRA DE LIMA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de

Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 041/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:23535EC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013

Data: 01/03/2013; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviço para condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Paraiso para Escola Municipal Raimundo Nonato Gonzaga Alves na comunidade Maracajá e vice-versa; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor WANDERSON CUNHA DA COSTA, no Valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 042/2013.

Francisco Costa dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:FAA740B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 001/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as necessidades funcionais do Gabinete do Prefeito; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: WALTIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, no Valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); Dotação Orçamentária: 0201.01.04.122.0011.2.003; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 001/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:24B1060F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 002/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as necessidades funcionais do Gabinete do Prefeito; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: WALTIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, no Valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); Dotação Orçamentária: 0201.01.04.122.0011.2.003; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 002/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:DC956B41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 003/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as necessidades funcionais do Gabinete do Prefeito; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: WALTIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, no Valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação Orçamentária: 0201.01.04.122.0011.2.003; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 003/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:63387E47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 004/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: WALTIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, no Valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação Orçamentária:

0209.01.15.452.0011.2.024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 004/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:4C097DD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 108/2013

Data: 02/05/2013; Prazo: 08 (oito) meses; Objeto: Locação de veículo utilitário, destinado atender as necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Finanças; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: GERBESON ERALDO VASCONCELOS FERREIRA, no Valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Dotação Orçamentária: 0204.01.04.123.0011.2.008; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 108/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:45308164

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

PROCESSO Nº. 1792/2013 – SEMSA.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e o Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Amazonas, Campus Coari - IFAM e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 1792/2013 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, II, combinado com inciso VI do art. 13 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação das instituições: Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Amazonas, Campus Coari - IFAM e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, referente Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde Municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 25 de outubro de 2013.

ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 1792/2013 no valor total de R$ 28.331,36(vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Coari, 25 de outubro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:76A28349

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Trajes, Acessórios e Enfeites para o Alto de Natal no Município de Coari.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:00 hrs do dia 11 de novembro de 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 01 de novembro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:8230535A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 051/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 17:00hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE RIO PIORINI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a

partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:BA9F7483

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9:00hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9363DF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10:30hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE NAZARÉ PINHEIRO, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:86CCC902

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10:00hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE CIGANÓPOLIS, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:55E3F661

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 13:30hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO MAMIÁ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:85867CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 047/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 14:00hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:3E68C6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 11:00hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE GRANDE VITÓRIA, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:7CDDA76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 049/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 15:30hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE COPEÁ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:CE8B1F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 048/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 14:30hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PÊRA MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:1D5BEAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 050/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos

da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 16:30hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA LORENÇO NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:0F86303D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 045/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 11:30hrs do dia 20 de novembro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE LIBERDADE, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 31 de outubro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:91CF56FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 002/2013/PP/SEMAD/PM-CODAJÁS, oriundo do Pregão Presencial nº. 017/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e a empresa IMAGE Publicidade, Consultoria e Marketing ltda.
OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços especializados em consultoria em gestão governamental, planejamento estratégico, elaboração de projetos, planos municipais e estudos técnicos de interesse do ente municipal.*
Código da Secretaria: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito.
Rubrica Orçamentária: 04.122.0011.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
Fonte: 01 – Recurso Próprio.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Codajás, 25 de outubro de 2013.

JOEL GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:B1D52A3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2013
ASSINATURA: 01/10/2013
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM E A EMPRESA AIDNO SOARES BEZERRA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).
VALOR GLOBAL R$ 1.675,00 (HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 (01/10) – MATERIAL DE CONSUMO – FPM/RP, DA ATIVIDADE 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

ENVIRA/AM, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:F190AD6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TP 002/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guajará- AM torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da licitação. Tomada de Preço nº 002/2013, nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto A Locação de Máquinas para Construção de 30 (trinta) hectares de Viveiros Escavados para Piscicultura Familiar, neste município, por conveniência administrativa, sendo nova data e horário oportunamente divulgado através da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas e demais meios de comunicação.

Guajará - AM / AC, 01 de Novembro de 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:3C0BF964

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PP 010/2013 - KIT ESCOLAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Materiais Destinados a Montagem do "Kit Escolar 2014", em Atendimento à Rede Pública de Educação da Municipalidade;
DATA E HORA: 14 de dezembro de 2013, a partir das 10:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – Iranduba/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 01 de dezembro de 2013.

GENILSON FERREIRA DA SILVA
presidente da CPL

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:BADE4F49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013, da Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.
II – ADJUDICAR a Empresa **E G NORTE CONSTRUÇÀO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME. – CNPJ Nº 12.023.078/0001-00,** no valor global de **R$ 813.600,00 (Oitocentos e treze mil e seiscentos reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 30 de outubro de 2013.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:BC7314BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de ITAPIRANGA/AM e a Empresa **E G NORTE CONSTRUÇÀO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME. OBJETO:** Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 02 (duas) UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, na Sede do Município de ITAPIRANGA/AM. **VALOR: R$ 813.600,00 (Oitocentos e treze mil e seiscentos reais)**. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206 Secretaria Municipal de Saúde – 10.302.0052.1009 – Const e/ou Amp. E Aquis. de Equip p/Fundo Municipal de Saúde – 449031 – Obras e Instalações. Os recursos serão oriundos do Fundo a Fundo Ministério da Saúde **SUPORTE LEGAL:** Tomada de Preço nº 008/2013 e a Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

ITAPIRANGA (AM) 31 de outubro de 2013.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:180FDAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013-CPL.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE Itapiranga torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013-CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME DIRETRIZES DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL, PARA ATENDER DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Itapiranga/AM. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO: 14/11/2013, às 9:00 horas (hora local). LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 159 - Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 04/112013 até o dia 13/11/2013, na Representação do Munícipio na cidade de Manaus sito a Av. Silves – Conjunto jardim Brasil, Bloco 13 apartamento 308, bairro da Raiz no horário das 9:00 às 13:00 (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 50,00.

Itapiranga– AM, 01 de novembro de 2013.

PAULO DIDIMO MIQUEIAS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:2AA7F48B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013 - TP/CML/PMJ.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna pública a data da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: TOMADA DE PREÇO: 009/2013- TP/CML/PMJ. OBJETO:"***Contratação de pessoa jurídica para Pavimentação de Ruas no Município de Japurá",*** de acordo com o Edital. DATA E HORÁRIO: 18 de novembro de 2013, às 09h00min. Os Editais e seus

respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na, Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM, na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08h00min às 14h00min, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Japurá / AM.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 28 de outubro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:82B51D13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/13 – GPL

PORTARIA Nº 514/13 – GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade da educação indígena neste Município, em cumprimento a legislação federal vigente e o teor do ofício nº 1340/2013 da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de **05 meses** o servidor infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROFESSOR INDÍGENA.

•	NAZARENO RAMOS DE ALMEIDA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:EEFBB4B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/13 – GPL

PORTARIA Nº 507/13 – GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas urbanas deste Município e o teor do ofício nº 1334/2013 da Secretaria Municipal de Administração

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 05 meses o servidor infra - relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB/ PROFESSOR URBANO.

01	CARLISON BORGES DE CARVALHO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013**.**

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C1E330EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2013 – GPL

PORTARIA Nº 512/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público.**,**

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas rurais e o teor do ofício nº 1338/2013 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 06 meses o servidor infra - relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB/ PROFESSOR RURAL.

•	**ABDIAS FEITOSA DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A8676933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2013 – GPL

PORTARIA Nº 509/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...
CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público.**,**

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas rurais e o teor do ofício nº 1335/2013 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 06 meses o servidor infra - relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB/ PROFESSOR RURAL.

•	**JOSUÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:350E6AF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2013 – GPL

PORTARIA Nº 511/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público.**,**

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas rurais e o teor do ofício nº 1337/2013 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 05 meses a servidora infra - relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB/ PROFESSOR RURAL.

•	**LICIANE SANTOS DUARTE**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E1CEE57B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2013 – GPL

PORTARIA Nº 508/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público.**,**

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas rurais e o teor do ofício nº 1335/2013 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:
Art. 1º - Contratar pelo prazo de 01 mês os servidores infra - relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB/ PROFESSOR RURAL.

•	**MANOEL DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS**
•	**LEANDRO PEREIRA SOBRINHO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:8B7EE43D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2013 – GPL

PORTARIA Nº 506/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público.**,**

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas rurais e o teor do ofício nº 1333/2013 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 06 meses a servidora infra - relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB/ PROFESSORA RURAL.

•	**MARLUCIA OLIVEIRA DE ARAUJO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:F41DE46C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2013 – GPL

PORTARIA Nº 510/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público.**,**

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas rurais e o teor do ofício nº 1336/2013 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 06 meses o servidor infra - relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB/ PROFESSOR RURAL.

•	**RAIMUNDO ANTONIO LIMA RIBEIRO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:3F65594B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480/2013 – GPL

PORTARIA Nº 480/2013 – GPL Lábrea/ Am.,26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ CLEUSON SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio e Promoção Artística, do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A71E86FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2013 – GPL

PORTARIA Nº 504/2013 – GPL Lábrea/ Am.,26 de setembro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **WASHINGTON CORDEIRO DE CARVALHO**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-2**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, com atribuições para responder pelo os serviços administrativos da Representação do Município, em Manaus, vinculada a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de setembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:AC980208

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas do dia 23 de outubro de 2013 ANO V/Nº.0958, pagina nº.09 referente a Carta Convite N° 219 cujo o OBJETO: contratação de serviços de ampliação do refeitório e da cozinha da Escola Municipal São João do Ena para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** oriundo do processo administrativo nº. 4144/2013-PMM.

Onde se lê: CONVITE N° 219/2013-CGPL
Leia-se: CONVITE N° 201/2013-CGPL
Onde se lê: 26 de setembro
Leia-se: 13 de setembro

Manacapuru, 31 de outubro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:20D50EA1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas do dia 23 de outubro de 2013 ANO V/Nº.0958, pagina nº.09 referente a Carta Convite N° 220 cujo o OBJETO: contratação de serviços de substituição da rede elétrica e reparos na rede hidráulica da Escola Municipal São João do Ena para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4145/2013-PMM.
Onde se lê: CONVITE N° 220/2013-CGPL
Leia-se: CONVITE N° 202/2013-CGPL
Onde se lê: 26 de setembro
Leia-se: 13 de setembro

Manacapuru, 31 de outubro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:AE961B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 391/2013

O SECREATARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões expostas no relatório de Dispensa de Licitação nº 391/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 4165/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância na solicitação para a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Suporte Técnico para Programas do FNDE, oriundo do processo administrativo nº 4165/2013-PMM.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **PATRICK DE SOUSA GOMES - ME, CNPJ 03.749.203/0001-73, com o valor total de R$ 4.460,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta reais).**
Prazo de Execução: 30(trinta) dias.
Classificação Orçamentária: 02.05.2.016 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em 10 de outubro de 2013.

WELIGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretario Municipal de Educação - Semed

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 10 de outubro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:8D0888FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2013
CGPL - PROCESSO Nº. 2128/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado pela Pregoeira, para Eventual contratação de pessoa jurídica para trabalho técnico social do Projeto Minha Casa Minha Vida, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 2128/2013;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de habilitação em favor da pessoa jurídica vencedora:

Item	Objeto	Empresa Vencedora	Unid	Qtd	Valor Global Registrado
01	Contratação de pessoa Jurídica para execução de trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, sem fornecimento do Material Permanente, respeitando as condições , prazos e cronograma do Projeto Básico.	CONSULFLOR ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRO-FLORESTAL LTDA.	Mês	09	R$ 88.700,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 02 de Outubro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:23270191

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia no Cargo em Comissão (CC-4) de Chefe de Material e Patrimônio da Câmara e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a senhora **JAMILES BATISTA FERNANDES** no Cargo em Comissão (CC-4) de Chefe de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Manicoré, portadora do CPF. Nº 008.089.502-66.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 01 de Novembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:94543874

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 060 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA FAZER LEVANTAMENTO DOS BENS DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré.
CONSIDERANDO dar mais transparência à nova administração, quanto aos bens deste Poder Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º - CRIAR Comissão para fazer levantamento dos bens móveis e imóveis deste Poder Legislativo, composta dos seguintes servidores: Jamiles Batista Fernandes, Paulo de Jesus Barros de Azevedo e Nirlando de Freitas França.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 01 de Novembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:621DD311

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 268/2013-PMM, oriundo do Pregão Presencial nº. 043/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e ELINELSON GOMES SOARES – MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR VALOR POR ITEM, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER NO TRANSBORDO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS/AM, EXCLUSIVAMENTE NO QUE TANGE AOS ITENS DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 025/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação - 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11 FUNDEB 40% e 19 PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués, 31 de outubro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:26751D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 269/2013-PMM, oriundo do Pregão Presencial nº. 043/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e SOLANGE TRINDADE HASSAN – MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR VALOR POR ITEM, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER NO TRANSBORDO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS/AM, EXCLUSIVAMENTE NO QUE TANGE AOS ITENS DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 025/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação - 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11 FUNDEB 40% e 19 PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués, 31 de outubro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:578A38B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 270/2013-PMM, oriundo do Despacho de Adjudicação e Homologação do Prefeito Municipal de Maués publicado no dia 28 de outubro de 2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e FRANCISCO NEY FERNANDES MORAES – MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR VALOR POR ITEM, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER NO TRANSBORDO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS/AM, EXCLUSIVAMENTE NO QUE TANGE AOS ITENS DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 025/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação - 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11 FUNDEB 40% e 19 PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 60 dias a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués, 31 de outubro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:83A123FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 271/2013-PMM, oriundo do Despacho de Adjudicação e Homologação do Prefeito Municipal de Maués publicado no dia 28 de outubro de 2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e ROSENIL ALVES FARIAS – MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR VALOR POR ITEM, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER NO TRANSBORDO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS/AM, EXCLUSIVAMENTE NO QUE TANGE AOS ITENS DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 025/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação - 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11 FUNDEB 40% e 19 PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 60 dias a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués, 31 de outubro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2F1CBCC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 272/2013-PMM, oriundo do Despacho de Adjudicação e Homologação do Prefeito Municipal de Maués publicado no dia 28 de outubro de 2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA – MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR VALOR POR ITEM, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER NO TRANSBORDO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS/AM, EXCLUSIVAMENTE NO QUE TANGE AOS ITENS DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 025/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação - 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11 FUNDEB 40% e 19 PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 60 dias a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués, 31 de outubro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8A8F8AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 273/2013-PMM, oriundo do Despacho de Adjudicação e Homologação do Prefeito Municipal de Maués publicado no dia 28 de outubro de 2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e ELISVALDO CARDOSO GOMES – MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR VALOR POR ITEM, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER NO TRANSBORDO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS/AM, EXCLUSIVAMENTE NO QUE TANGE AOS ITENS DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 025/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação - 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11 FUNDEB 40% e 19 PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 60 dias a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués, 31 de outubro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E96CF427

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 274/2013-PMM, oriundo do Despacho de Adjudicação e Homologação do Prefeito Municipal de Maués publicado no dia 28 de outubro de 2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e ILNA BRANDÃO FIDELIS – MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR VALOR POR ITEM, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER NO TRANSBORDO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS/AM, EXCLUSIVAMENTE NO QUE TANGE AOS ITENS DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 025/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação - 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11 FUNDEB 40% e 19 PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 1.920,00 (Um mil , novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 60 dias a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués, 31 de outubro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:507398A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 275/2013-PMM, oriundo do Despacho de Adjudicação e Homologação do Prefeito Municipal de Maués publicado no dia 28 de outubro de 2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e RENILSON DA SILVA MATOS – MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR VALOR POR ITEM, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER NO TRANSBORDO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS/AM, EXCLUSIVAMENTE NO QUE TANGE AOS ITENS DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 025/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação - 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Elemento de Despesa- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 11 FUNDEB 40% e 19 PNATE, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maués.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados durante 60 dias a contar da assinatura do instrumento contratual.

Maués, 31 de outubro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:435176B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013 – CML/MAUÉS, no dia 14 de outubro de 2013, às 15h00min, objetivando a "PRODUÇÃO TOTAL E COMPLETA DO EVENTO "FESTA DO GUARANÁ – 2013", COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE ITENS, EQUIPAMENTO E OBJETOS, O TRANSPORTE, A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE AMBIENTES E ESTRUTURAS ARMADAS (CAMAROTES E PALCOS), EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, TUDO SOB A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS", de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital.

O edital, o termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 04/11/13 a 13/11/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 01 de novembro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:38ED49DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito de Nova Olinda do Norte(AM), resolve, por meio deste Edital, RETIFICAR a lista do Resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no dia 31 de outubro de 2013 na sede municipal e no Diário Eletrônico dos Municípios para contratação temporária na área de educação (zona urbana e rural) no Município de Nova Olinda, tornando pública a correção da classificação final dos candidatos:

No item: RESULTADO FINAL (ZONA URBANA) CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO
CANDIDATOS CLASSIFICADOS, onde se lê:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	
1º.	LILIAN AMAZONAS RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
2º.	ELCY SOUZA REIS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
3º.	HILZA GUIMARÃES VIEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
4º.	CLARICE CARDOSO BRANDÃO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
5º.	MARIA IZABEL ALVES DE CASTRO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
6º.	ADRIANA LEMOS DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
7º.	LIDIANE ALVES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
8º.	KATIANE VALE FERREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
9º.	ZAIRA ALFON REIS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
10º.	MARIA DO ROSÁRIO VALENTE RODRIGUES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
11º.	ADINELZA ROZENDO FERREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
12º.	VELLYANE DOS SANTOS FERREIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
13º.	GRACINETH DOS SANTOS BATISTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
14º.	RITA DARKES MENDES DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
15º.	ZENILZA DOS SANTOS FREITAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
16º.	ROZELEY SÁ DE SOUZA RIBEIRO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
17º.	OCELIA SOUZA DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
18º.	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
19º.	VALDECI MARIA GARCIA SOARES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
20º.	RAIMUNDA EZILENE PEIXOTO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
21º.	NILCECLEIDE MENDES DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
22º.	ARIVALDO NUNES CORREA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
23º.	ROSANGELA MENDES DE ALBUQUERQUE	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
24º.	GRACINEI LABORDA DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
25º.	RUTH LOPES DE FREITAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
26º.	HUDSON JOSE GOMES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
27º.	VALDEMIRA DE LEÃO LIMA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
28º.	TATIANA ALVES DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
29º.	ALCIONE RODRIGUES VIEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
30º.	CARLOS ANDRE PAES CARDOSO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
31º.	AYLTON SERGIO RODRIGUES VIEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
32º.	MARENIL ASSIS RAMOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
33º.	MARIA DO ROSÁRIO NUNES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

34º.	VERA LÚCIA COSTA MARTINS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
35º.	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
36º.	SILVIENE PASSOS DE SOUZA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
37º.	MANOEL DENIVALDO LIMEIRA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
38º.	LEÃO RODRIGUES DOS SANTOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
39º.	LUCINILDA BATISTA FERNANDES	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
40º.	LUCINEYA ALMEIDA COUTINHO	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
41º.	CARLAS CORREA FARIAS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
42º.	OLIVIA MACHADO DA SILVA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
43º.	LIDIA DA SILVA LIMA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
44º.	VANEICI NASCIMENTO DA COSTA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
45º.	GERIVAN SOARES DA CUNHA	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)
46º.	MARQUEZ DE SOUZA VASCONCELOS	FALTA DE REQUISITO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL (ESCOLARIDADE)

Leia-se: CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA):

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º.	LILIAN AMAZONAS RODRIGUES
2º.	ELCY SOUZA REIS
3º.	HILZA GUIMARÃES VIEIRA
4º.	CLARICE CARDOSO BRANDÃO
5º.	MARIA IZABEL ALVES DE CASTRO
6º.	ADRIANA LEMOS DOS SANTOS
7º.	LIDIANE ALVES DE SOUZA
8º.	KATIANE VALE FERREIRA
9º.	ZAIRA ALFON REIS
10º.	MARIA DO ROSÁRIO VALENTE RODRIGUES
11º.	ADINELZA ROZENDO FERREIRA
12º.	VELLYANE DOS SANTOS FERREIRA
13º.	GRACINETH DOS SANTOS BATISTA
14º.	RITA DARKES MENDES DOS SANTOS
15º.	ZENILZA DOS SANTOS FREITAS
16º.	ROZELEY SÁ DE SOUZA RIBEIRO
17º.	OCELIA SOUZA DOS SANTOS
18º.	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES
19º.	VALDECI MARIA GARCIA SOARES
20º.	RAIMUNDA EZILENE PEIXOTO
21º.	NILCECLEIDE MENDES DOS SANTOS
22º.	ARIVALDO NUNES CORREA
23º.	ROSANGELA MENDES DE ALBUQUERQUE
24º.	GRACINEI LABORDA DE SOUZA
25º.	RUTH LOPES DE FREITAS
26º.	HUDSON JOSE GOMES
27º.	VALDEMIRA DE LEÃO LIMA
28º.	TATIANA ALVES DE SOUZA
29º.	ALCIONE RODRIGUES VIEIRA
30º.	CARLOS ANDRE PAES CARDOSO
31º.	AYLTON SERGIO RODRIGUES VIEIRA
32º.	MARENIL ASSIS RAMOS
33º.	MARIA DO ROSÁRIO NUNES
34º.	VERA LÚCIA COSTA MARTINS
35º.	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS
36º.	SILVIENE PASSOS DE SOUZA
37º.	MANOEL DENIVALDO LIMEIRA
38º.	LEÃO RODRIGUES DOS SANTOS
39º.	LUCINILDA BATISTA FERNANDES
40º.	LUCINEYA ALMEIDA COUTINHO
41º.	CARLAS CORREA FARIAS
42º.	OLIVIA MACHADO DA SILVA
43º.	LIDIA DA SILVA LIMA
44º.	VANEICI NASCIMENTO DA COSTA
45º.	GERIVAN SOARES DA CUNHA
46º.	MARQUEZ DE SOUZA VASCONCELOS

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Nova Olinda do Norte, ao 01 de novembro de 2013.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PAULO HENRIQUE DA SILVA NUNES
Secretário Municipal de Finanças e Presidente da Comissão do PSS de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:CA571AFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

ATO: Decreto Nº 177/2013 de 24 de OUTUBRO de 2013, publicado no DOM 0946, de 31/10/2013, referente à Nomeação da senhora **AURIANE MARQUES DA SILVA** portador do CPF 808.277.562-91 no cargo de cargo de Assistente de Gabinete**.**

JUSTIFICATIVA: Retificação

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - **NOMEAR**, em comissão para exercer o cargo de Assistente de Gabinete a senhora:

LEIA-SE:
Art. 1º - **NOMEAR**, em comissão para exercer o cargo de Assistente de Área Técnica de Gabinete a senhora:

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:46E21755

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2013**:**

CONSIDERANDO o resultado da Tomada de Preços n.º 001/2013 aberta em 21/10/2013 às 08:00 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO a proposta apresentada para execução empreitada por menor preço global apresentada pela empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 11.621.353/0001-25**, no valor de R$ 1.145.915,19 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e dezenove centavos), para a Recuperação do Trecho do Km-60 ao Km-90 da Vicinal NAP-01.

RESOLVE:
Art. 1º. Adjudicar o resultado da presente licitação à empresa vencedora do certame, acima mencionada que apresentou o menor preço para execução do objeto.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 30 de outubro de 2013.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:B23F11C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 248/2013 - CMP

PORTARIA Nº.248 /CMP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO o servidor **KLEBER DE SOUZA MIRANDA,** ocupante de cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Nível I;**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de Outubro de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:333C02A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 13 de Maio de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA., com sede na cidade de Manaus, na Rua Monte Castelo, nº 53, Bairro de Japiim I, CNPJ Nº 14.198.006/0001-20, Inscrição Estadual 41797698, oriundo do Processo Administrativo Nº 006/2011-CML da Tomada de Preços Nº 006/2011-CML/PMP.
OBJETO: "IMPLANTAÇÃO DA 1A ETAPA DA MINI VILA OLÍMPICA, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0315.778-66/2009/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS"
PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de 12 de Junho de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 13 de Maio de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:2F0D9CBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e METRO QUADRADO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.812.064/0001-48, com endereço na RUA SÍRIO LIBANÊS, 42 BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-025 – MANAUS – AMAZONAS, oriundo do Processo Administrativo Nº 009/2012-CML da Tomada de Preços Nº 009/2012-CML/PMP.
OBJETO: "SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NAS RUAS DO BAIRRO DJARD VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS".
PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 25 de Março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:11B37E21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e METRO QUADRADO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.812.064/0001-48, com endereço na RUA SÍRIO LIBANÊS, 42 BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-025 – MANAUS – AMAZONAS, oriundo do Processo Administrativo Nº 010/2012-CML da Tomada de Preços Nº 010/2012-CML/PMP.
OBJETO: "RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS PRINCIPAIS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM".
PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 25 de Março de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 22 de fevereiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:E85DCDC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 21 de junho de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e METRO QUADRADO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.812.064/0001-48, com endereço na RUA SÍRIO LIBANÊS, 42 BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-025 – MANAUS – AMAZONAS, oriundo do Processo Administrativo Nº 009/2012-CML da Tomada de Preços Nº 009/2012-CML/PMP.
OBJETO: "SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NAS RUAS DO BAIRRO DJARD VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS".
PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 29 de Julho de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 21 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:E50D589C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 21 de junho de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e METRO QUADRADO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.812.064/0001-48, com endereço na RUA SÍRIO LIBANÊS, 42 BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-025 – MANAUS – AMAZONAS, oriundo do Processo

Administrativo Nº 010/2012-CML da Tomada de Preços Nº 010/2012-CML/PMP.
OBJETO: "RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS PRINCIPAIS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM".
PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 29 de Julho de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 21 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:F0716CA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 7 de maio de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e TERCOM TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 14.198.006/0001-20., oriundo do Processo Administrativo Nº 008/2012-CML da Concorrência Pública Nº 008/2012-CML/PMP.
OBJETO: "URBANIZAÇÃO DA ORLA DO BAIRRO DA UNIÃO, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q., DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADÃO COM ESCADARIA EM CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM".
PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato primitivo por mais 300 (trezentos) dias a contar de 7 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 7 de maio de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:4D59C969

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado em 15 de abril de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e METRO QUADRADO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.812.064/0001-48, COM ENDEREÇO NA RUA SÍRIO LIBANÊS, 42 BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-025 – MANAUS – AMAZONAS s, oriundo do Processo Administrativo Nº 003/2012-CML da Tomada de Preços Nº 003/2012-CML/PMP.
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL "LUZ DO SABER", NO MUNICÍPIO DE PARINTINS–AM".
PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 2 de Maio de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 15 de abril de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:D70B6398

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado em 1 de março de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e TERPAV TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.836.698/0001-25, com endereço na Travessa S1, 53A, Conjunto 31 de março - Bairro Japiim, CEP 69.078-430 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 007/2012-CML da Tomada de Preços Nº 007/2012-CML/PMP.

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PAULO CORRÊA, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS–AM".

PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 28 de Março de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 1 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:36D2CF64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 27 de Junho de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e TERPAV TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.836.698/0001-25, com endereço na Travessa S1, 53A, Conjunto 31 de março - Bairro Japiim, CEP 69.078-430 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 007/2012-CML da Tomada de Preços Nº 007/2012-CML/PMP.

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PAULO CORRÊA, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS–AM".

PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 29 de Julho de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 27 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:9D403407

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 122/2013 – GAB – PGMP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO EXECUTIVO DO DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam NOMEADOS para comporem o CONSELHO EXECUTIVO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE PARINTINS – DAI-PIN:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Areomar Marques Batalha;
Dielson Canto Brelaz.

II – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Israel de Lima Teixeira;
Karine Cristiana da Costa Brito.

III – REPRESENTANTES DAS CLASSES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO AGROINDUSTRIAL:

Edgar Lima da Silva;
Nelson Raimundo Pinheiro Campos;
Cacilda Aporcino Colares;
Sebastião Luiz da Cunha Teixeira.

Art. 2º. A estrutura organizacional do CONSELHO EXECUTIVO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE PARINTINS – DAÍ-PIN será composta por:

Presidente: Areomar Marques Batalha;
Vice-Presidente: Dielson Canto Brelaz;
Secretário: Cacilda Aporcino Colares;
Tesoureiro: Karine Cristiana da Costa Brito.

Art. 3º. O mandato dos membros do CONSELHO EXECUTIVO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE PARINTINS – DAÍ-PIN é de 02 (dois) anos, com direito a recondução por mais um mandato.

Art. 4º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parintins, 29 de outubro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:17E68F87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 110/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa GRÁFICA E. B. DE VASCONCELOS-PARISGREFE, com endereço sito na Rua Buruti, nº 47- Conj. Macurany, estabelecida nesta cidade de Parintins, CNPJ: 04.410.859/0001-20, Matricula Municipal nº 200350, a confeccionar 02 (dois) talonários de Nota Fiscal de Serviço, série A- 01, 50x3 tipograficamente numeradas de 000201 a 300 com a respectiva data de validade, em nome da Empresa C. A. DA S. CARDOSO, situada na cidade de PARINTINS/AM, na Rua Faria Neto, nº 2267- B – Centro, com Inscrição no CNPJ nº 02.444.996/0001-50, Matricula Municipal nº 200669.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação seja informada e notifique o interessado.

Dê-se ciência;
Cumpra-se;
Publique-se.

Parintins, 31 de outubro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:80607551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2013-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 021/2013, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 21/2013, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: A. R. RODRIGUEZ & LTDA CNPJ Nº: 04.652.591/0001-41, vencedora dos itens: 9 (R$157,14), 91(R$74,62), 102 (R$212,00), 106 (R$68,53), 133 (R$45,30),153 (R$225,00), 172 (R$10,81), 178 (R$9,49), 181 (R$ 28,90), 189(R$ 28,00), 192 (R$ 39,00), 193 (R$ 32,10), 200 (R$ 31,00), 207(R$ 250,00), 210 (R$ 210,00), 218(R$ 9,00), 227(R$ 5,55), 233(R$ 90,00), 236(R$ 49,00), 241(R$152,00), 251(R$ 67,20), 252(R$ 5,00), 253(R$ 4,20), 254(R$ 4,20), 255(R$ 4,20), 256(R$ 14,00), 257(R$ 26,00), 262(R$ 52,00), 280(R$ 9,20), 286(R$ 31,00), 287(R$ 79,00), 304(R$ 100,00), 322(R$ 57,00) e 323(R$ 63,00) totalizando o valor de R$ 756.606,50 (setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos); INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, vencedora dos itens: 5 (R$13,25), 7 (R$10,28), 8 (R$53,04), 10 (R$145,90), 13 (R$ 23,04),18 (R$ 21,65),19 (R$21,65), 28 (R$10,55), 29 (R$10,55), 30 (R$10,55), 31 (R$10,55), 32 (R$10,55), 33 (R$10,55), 34 (R$10,55), 36 (R$8,13), 65 (R$41,12), 66 (R$41,12), 69 (R$6,11), 70 (R$6,98),81 (R$58,34), 84 (R$19,94), 89 (R$228,37), 90 (R$73,70), 92 (R$73,70), 94 (R$13,93), 98 (R$30,18), 100 (R$10,14), 105 (R$10,06), 107 (R$51,10), 110 (R$73,70), 113 (R$32,97), 114 (R$24,81), 132 (R$115,59), 144 (R$21,65), 150 (R$10,30), 151 (R$58,34), 152 (R$9,39), 158 (R$25,36), 10 (R$31,07, 65 (R$120,35), 166 (R$120,35), 167 (R$137,17), 171 (R$13,34), 173 (R$99,67), 175 (R$56,03), 176 (R$26,62), 177 (R$8,76), 182 (R$24,13), 184 (R$27,90), 185 (R$31,60), 186 (R$102,00), 191 (R$26,25), 194 (R$35,50), 197 (R$103,50), 198 (R$10,60), 202 (R$83,60), 205 (R$74,70), 212 (R$83,26), 213 (R$68,33), 217 (R$10,50), 219 (R$2,80), 220 (R$2,60), 222 (R$80,33), 225 (R$99,45), 228 (R$37,00), 229 (R$37,40), 230 (R$114,60), 234 (R$30,70), 238 (R$31,90), 249 (R$55,00), 260 (R$46,30), 261 (R$29,00), 266 (R$20,70), 267 (R$64,80), 273 (R$13,00), 274 (R$10,20), 275 (R$8,50), 276 (R$64,40), 277 (R$15,60), 278 (R$24,70), 279 (R$40,00), 281 (R$11,10), 282 (R$12,49), 283 (R$10,30), 284 (R$10,60), 285 (R$10,80), 290 (R$50,05), 291 (R$8,50), 294 (R$25,50), 295 (R$53,30), 296 (R$50,80), 298 (R$40,05), 299 (R$40,58), 300 (R$36,10), 302 (R$42,99), 303 (R$43,05), 305 (R$50,80), 307 (R$66,66), 308 (R$148,80), 309 (R$129,34), e 311 (R$15,20) totalizando o valor de R$ 1.171.760,55 (um milhão cento e setenta e um mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco), MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 84.487.131/0001-35 vencedora dos itens: 2 (R$ 58,28), 3 (R$ 47,03), 4 (R$ 34,66), 11(R$ 52,28), 12 (R$ 70,50), 15 (R$ 4,63), 16 (R$ 4,63), 17 (R$ 21,09), 27 (R$ 45,09), 35 (R$ 6,17), 37 (R$ 6,17), 38 (R$ 6,17), 39 (R$ 6,17), 40 (R$ 6,17), 41(R$ 6,17), 42 (R$ 6,17), 43 (R$ 6,17), 44 (R$ 6,17), 45 (R$ 6,17), 46 (R$ 6,17), 47 (R$ 6,17), 48 (R$ 6,17), 49 (R$ 6,17), 50 (R$ 6,17), 51(R$ 6,17), 52 (R$ 120,20), 53 (R$ 120,29), 54 (R$ 73,69), 55 (R$ 73,69), 56 (R$ 73,69), 64 (R$ 114, 35), 67 (R$ 81,48), 72 (R$ 25,49), 73 (R$ 25,49), 74 (R$ 25,49), 75 (R$ 25,49), 76 (R$ 25,49), 77(R$ 25,49), 78(R$ 25,49), 79(R$ 25,49), 82 (R$ 10,90), 85 (R$ 16,49), 86 (R$ 223,49), 87 (R$ 50,96), 95 (R$ 6,41), 103 (R$ 37,09), 104 (R$ 34,72), 108 (R$ 39,71), 109 (R$ 62,07), 115 (R$ 62,07), 116 (R$ 45,76), 117 (R$ 45,76), 118 (R$ 45,76), 119 (R$ 57,82), 120 (R$ 62,07), 121 (R$ 45,76), 122 (R$ 57,82), 123 (R$ 62,07) , 124 (R$ 100,97), 125 (R$ 100,97), 126 (R$ 100,97), 127 (R$ 100,97), 128 (R$ 100,97), 129(R$ 100,97), 130 (R$ 100,97), 131 (R$ 100,97), 134 (R$ 45,76), 135 (R$ 45,76), 136 (R$ 45,76), 137 (R$ 285,09), 138 (R$ 45,76), 139 (R$ 45,76), 140 (R$ 62,07), 143 (R$ 6,84), 145 (R$ 18,01), 148 (R$ 10,13), 149 (R$ 6,53), 154 (R$ 14,19), 155 (14,19), 156 (R$ 16,78), 157 (R$ 11, 52), 159 (R$ 228,69), 161 (R$ 78,69), 162 (R$ 78,69), 163 (R$ 78,69), 164(R$ 78,69), 168(R$

78,69), 169 (R$ 78,69), 170 (R$ 78,69), 174 (R$ 8,79), 179 (R$ 18,61) e 180 (R$ 14,95) totalizando o valor de R$ 692.893,10 (seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e três reais e dez centavos); QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.468.700/0001-05 vencedora dos itens: 1(R$15,42), 6(R$38,40), 14(R$25,19), 20(R$8,90), 21(R$8,90), 22(R$8,90), 23(R$8,90), 24(R$9,00), 25(R$9,00), 26(R$9,00), 57(R$89,10), 58(R$89,10), 59(R$89,10), 60(R$89,10), 61(R$89,10), 62(R$35,88),63(R$25,56), 68(R$31,97), 71(R$15,42), 80(R$89,10), 83(R$47,23), 88(R$210,39), 93(R$11,25), 96(R$31,98), 97(R$14,14), 99(R$16,23), 101(R$37,98), 111(R$39,72), 141(R$68,12), 142(R$26,99), 146(R$28,70), 147(R$28,70), 187(R$25,10), 188(R$7,99), 196(R$65,90), 201(R$46,70), 204(R$48,00), 206(R$65,10), 209(R$110,00), 211(R$35,00), 214(R$64,12), 216(R$65,90), 223(R$85,74), 224(R$24,30), 226(R$109,90), 231(R$32,00), 232(R$32,00), 237(R$52,15), 239(R$78,90), 240(R$258,00), 242(R$71,00), 243(R$140,00), 245(R$348,00), 246(R$490,00), 247(R$435,00), 248(R$105,40), 258(R$27,90), 259(R$30,99), 263(R$108,70), 268(R$8,00), 269(R$52,99), 270(R$30,00), 271(R$20,00), 272(R$23,90), 288(R$5,19), 289(R$178,20), 292(R$49,90), 293(R$44,00), 297(R$72,65), 301(R$79,80), 306(R$67,00), 309(R$99,10), 310(R$0,39), 312(R$0,42), 313(R$0,39), 314(R$0,41), 315(R$0,52), 316(R$0,41), 317(R$0,59), 318(R$0,35), 320(R$95,41), 321(R$79,82), 324(R$70,99) e 325(R$46,20) totalizando o valor de R$ 717.170,20 (setecentos e dezessete mil cento e setenta reais e vinte centavos), sendo o valor global do certame de R$ 3.338.430,35 (três milhões trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Odontológico e Produtos Laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 28 de Outubro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:CC0EBCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 022/2013, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 22/2013, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: DISTREL DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA CNPJ Nº 00.803.629/0001-70 com endereço na Rua Silva Ramos nº 1212B – Centro – Manaus/AM foi vencedora dos itens: 2 (R$ 0,25), 3 (R0,30), 4 (R$ 1,79), 5 (R$ 178,00) , 9 (R$ 8,30), 11 (R$ 0,75), 12 (R$ 0,22), 13 (R$ 320,00), 14 (R$ 410,00) , 16 (R$ 31,50), 17 (R$ 8,80), 18 (R$ 44,00), 19 (R$ 7,30), 21 (R$ 67,50), 22 (R$ 7,50), 23 (R$ 3,80), 24 (R$ 3,80), 25 (R$ 7,50), 28 (R$ 3,20), 29 (R$ 4,90), 34 (R$ 5,30), 38 (R$ 5,00), 39 (R$ 0,20), 40 (R$ 2,60), 41 (R$ 46,00), 42 (R$ 46,50), 43 (R$ 320,00), 44 (R$ 671,00), 45 (R$ 86,50), 46 (R$ 120,00), 47 (R$ 180,00), 48 (R$ 8,00), 50 (R$ 2,45), 51 (R$ 17,00), 52 (R$ 1,20), 53 (R$ 2,50), 55 (R$ 3,80), 58 (R$ 78,00), 62 (R$ 10,50), 63 (R$ 9,50), 66 (R$ 32,00), 70 (R$ 54,00), 71 (R$ 18,00), 72 (R$ 12,00), 78 (R$ 18,00), 79 (R$ 264,00), 80 (R$ 2,50), 82 (R$ 26,50), 83 (R$ 38,50), 84 (R$ 5,50), 85 (R$ 6,00), 86 (R$ 5,80), 87 (R$ 14,00), 88 (R$ 5,00), 90 (R$ 9,70), 91 (R$ 3,50), 92 (R$ 7,00), 93 (R$ 14,00), 94 (R$ 10,00), 95 (R$ 2,90), 98 (R$ 17,30), 99 (R$ 43,00), 100 (R$ 215,00), 101(R$ 39,50), 102 (R$ 60,00), 103 (R$ 180,00), 104 (R$ 120,00), 105 (R$ 15,00), 106 (R$ 3,00), 107 (R$ 2,50), 109 (R$ 3,50), 110 (R$ 3,40), 111 (R$ 4,00), 112 (R$ 5,70), 113 (R$ 3,00) , 114 (R$ 3,40), 117 (R$ 3,00) , 118(R$ 4,70), 119 (R$ 1,00), 120 (R$ 1,70), 121 (R$ 0,25), 122 (R$ 0,35), 123 (R$ 2,40), 124 (R$ 2,70), 125 (R$ 2,70), 126 (R$ 2,60), 127 (R$ 0,65), 128 (R$ 6,90), 129 (R$ 3,20), 131 (R$ 20,00), 132 (R$ 17,00), 133 (R$ 27,00), 134 (R$ 4,00), 135 (R$ 9,40), 136 (R$ 20,00), 137 (R$ 7,90), 138 (R$ 8,00), 139 (R$ 19,40), 140 (R$ 77,00) 141 (R$ 70,00), 144 (R$ 9,70), 145 (R$ 12,40), 147 (R$ 1,00), 148 (R$ 3,90), 149 (R$ 0,90), 150 (R$ 0,90), 151 (R$ 0,90), 152 (R$ 0,80), 153 (R$ 4,30), 154 (R$ 51,00), 155 (R$ 25,00), 156 (R$ 33,50), 157 (R$ 35,00), 158 (R$ 45,00), 159 (R$ 25,00), 160 (R$ 33,00), 161 (R$ 45,00), 162 (R$ 22,50), 163 (R$ 60,00), 164 (R$ 1,30), 165 (R$ 1,95), 169 (R$ 3,50), 170 (R$ 1,50),171 (R$ 3,80), 175 (R$ 13,80), 179 (R$ 5,70), 180 (R$ 0,25), 181(R$ 6,00) , 182 (R$ 3,80), 183 (R$ 17,40), 185 (R$ 4,00), 186 (R$ 6,00), 188 (R$ 3,00) , 189 (R$ 3,00), 190 (R$ 0,09), 191 (R$ 0,12), 192 (R$ 0,35), 193 (R$ 0,10), 194 (R$ 0,35), 197 (R$ 6,90), 198 (R$ 6,900), 199 (R$ 7,20), 200 (R$ 22,00), 201(R$ 24,00), 203 (R$ 17,00), 204 (R$ 44,50), 205 (R$ 65,00), 206 (R$ 75,00), 207 (R$ 3,50), 209 (R$ 19,50), 210 (R$ 12,50),211 (R$ 18,00), 212 (R$ 63,00), 213 (R$ 62,00), 215 (R$ 7,00), 216 (R$ 15,50), 220 (R$ 3,00), 221 (R$ 9,00), 222 (R$ 12,00), 223 (R$ 5,50), 224 (R$ 1,50), 226 (R$ 3,20), 228 (R$ 140,00), 229 (15,50), 231(R$ 18,00), 232 (R$ 11,00), 233 (R$ 11,00), 235 (0,40), 236 (R$ 0,60), 237 (R$ 4,00), 238 (R$ 3,90), 239 (R$ 27,00), 240 (R$ 5,50), 241 (R$ 6,00), 242 (R$ 2,50), 243 (R$ 165,00), 245 (R$ 12,00), 246 (R$ 20,00), 248 (R$ 25,00), 250 (R$ 3,80), 251 (R$ 4,20), 252 (R$ 3,50), 253 (R$ 4,50), 254 (R$ 10,00), 255 (R$ 11,00), 258 (R$ 3,80), 259 (R$ 6,00), 263 (R$ 4,50), 275 (R$ 7,00) totalizando o valor de R$ 6.048.126,10 (seis milhões quarenta e oito mil cento e vinte e seis reais e dez centavos); AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA -EPP CNPJ Nº 23.035.264/0001-86 com endereço na Avenida Desembargador João Machado nº 422/43A – Alvorada I – Manaus/AM foi vencedora dos itens: 1(R$ 18,00), 6 (R$ 28,00), 8 (R$ 21,00), 15 (R$ 26,00), 26 (R$ 4.950,00), 27 (R$ 50,00), 30 (R$ 41,00), 31 (R$ 32,00), 32 (R$ 46,00), 33 (R$ 49,50), 35 (R$ 8,30), 36(R$ 9,80), 37 (R$ 14,00), 56 (R$ 12,80), 59 (R$ 22,00), 60 (R$ 23,00), 61(R$ 58,00), 64 (R$ 41,00), 65 (R$ 95,00), 67 (R$ 75,00), 68 (R$ 54,20), 74 (R$ 48,00), 76 (R$ 14,00), 77 (R$ 14,00), 89 (R$ 1,35), 96 (R$ 0,90), 97(R$ 0,90), 115 (R$ 62,00), 116 (R$ 67,00), 130 (R$ 24,50), 143 (R$ 550,00), 146 (R$ 35,90), 166 (R$ 6,80), 167 (R$ 8,80), 168 (R$ 17,00), 172 (R$ 18,90), 173 (R$ 18,90), 174 (R$ 11,50), 176 (R$ 27,40), 177 (R$ 3,80), 178 (R$ 3,80), 196 (R$ 10,80), 202 (R$ 1,60), 217 (R$ 3,40), 218 (R$ 1,60), 227 (R$ 265,00), 256 (R$ 9,80), 257 (R$ 48,00), totalizando o valor de R$ 332.141,30 (trezentos e trinta e dois mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos) para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Construção Civil, Elétricos, Hidráulicos, Pintura, Madeiras para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 31 de Outubro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:0A4CAA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2013 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2013, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 14 de novembro de 2013, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min e no endereço eletrônico: parintins.am.gov.br/editais.

Parintins/AM, 1 de novembro de 2013.

DIELSON CANTO BRELAZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:F506E77E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE sobre a suspensão das gratificações de servidores dos cargos efetivos e comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica em vigor, e

Considerando a necessidade de ajustes nas finanças do município;

Considerando as constantes quedas no repasse do **FPM**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica temporariamente suspenso o pagamento de gratificação aos ocupantes de cargos efetivos e comissionados.

Art. 2º. Este **decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 31 de Outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:6364F617

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE sobre a revogação das procurações AD JUDICIA ET EXTRA, E CARTA DE PREPOSTO emitidas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica em vigor, e

Considerando a existências da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que todo e qualquer assunto jurídico deve exclusivamente ser tratado pela Procuradoria Geral do Município ou por profissional advogado com poderes substabelecidos pela Procuradoria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada toda e qualquer PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA, E CARTA DE PREPOSTO emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Oficie-se o Fórum da Comarca de Rio Preto da Eva-Am.

Art. 3º. Este **decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 31 de Outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:FEF97FEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 167/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O VENCIMENTO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica,

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fixa em R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) o vencimento para o cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Controle Interno" instituído pela Lei Municipal 145, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por recursos financeiros previstos na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020201 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Atividade: 04.122.0011.2.005__ – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Elemento de despesa: 3.3.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Uatumã, 17 de outubro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 17/10/2013.

_____
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:18C35C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº. 168, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Sebastião do Uatumã para o período 2014-2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, Estado do Amazonas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014-2017, estabelecendo, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1o, da Constituição Federal e art. 157, inciso I e § 1o da Constituição Estadual, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras

delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos **Anexos I e II**, desta Lei.
§ 1o. Integram o Plano Plurianual:
I - Anexo I - Orientação Estratégica de Governo; e
II - Anexo II - Programas de Governo.
Art . 2o - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Programa: é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:
a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade, cujos resultados sejam passíveis de mensuração;
b) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalístico e demais programas, não têm suas despesas passiveis de apropriação, no momento, àqueles programas;
II - Objetivo: expressa o resultado que se deseja alcançar, ou seja, a transformação da situação a qual o programa se propõe modificar;
III - Ação: conjunto de operações das quais resultam bens ou serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:
a) Projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
b) Atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.
IV – Horizonte Temporal: estabelece o período de vigência do programa, podendo ser contínuo ou temporário;
V – Público Alvo: segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que se beneficia(m) direta e legitimamente com sua execução;
V – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo ou o investimento para a produção deste bem ou serviço;
VI – Unidade de Medida: padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço;
VII – Meta Física: é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, num determinado período e instituída para cada ano;
VIII – Meta Financeira: define a quantidade de recursos disponíveis para o período estabelecido.

Art. 3o - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4o - As metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente e a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que as modifiquem.
Art. 5o - A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto nos §§ 3 o e 4 o deste artigo.
§ 1o. Considera-se alteração de programa:
I – adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;
II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
§ 2o. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.
§ 3o. As inclusões, exclusões e alterações de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, quando decorrentes de fusões e desmembramentos de atividades do mesmo programa.
§ 4o. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar produtos, unidades de medidas e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que contribuam para a realização dos objetivos do programa e não afetem a consistência deste.
Art. 6o – Nos termos do disposto no artigo 2º. da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2014, as Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas no **Anexo III** que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Art. 7o - Esta Lei entra em vigor em 1o de janeiro de 2014.

São Sebastião do Uatumã, 17 de outubro de 2013, Gabinete do Prefeito.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 17/10/2013.

_____
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:1EBB47F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 169, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, NA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica,

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI
Art. 1º - Fica criado, na estrutura de pessoal do Poder Executivo de São Sebastião do Uatumã, o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, com 01 (uma) vaga e vencimento de R$ 2.000,00 (dois mil reais), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único: A descrição do cargo e requisitos mínimos para provimento ao cargo estão consolidadas no Anexo desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por recursos financeiros previstos no Orçamento do Município para o exercício de 2013 e para os futuros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião do Uatumã, 17 de outubro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 17/10/2013.

_____
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO

1. Síntese das Atividades:

Atividades de nível superior, relacionados com a orientação, e execução especializada de trabalho de redação, de revisão, de coleta e preparo de informações para divulgação oficial e escrita, falada ou televisionada.

2. Atribuições:

a) planejar, coordenar e promover a divulgação das atividades programadas no âmbito municipal;
b) realizar pesquisas e análises de opinião pública;
c) selecionar os veículos de divulgação para difundir as atividades da Prefeitura;
d) coletar informações sobre assuntos relativos ao serviço público municipal, preparando-se para divulgação;
e) redigir matéria de caráter informativo e interpretativo, bem como editoriais, artigos, crônicas ou comentários;
f) elaborar notas para divulgação na imprensa, executar trabalhos datilográficos relacionados com as atribuições;
g) manter sob sua responsabilidade e promover a circulação de periódicos, revistas e quaisquer veículos de publicidade, de acordo com as instruções recebidas;
h) selecionar e arquivar, para posterior consulta, matéria publicada, de acordo com instruções recebidas;
i) executar tarefas afins.

3. Requisitos para provimento:

Escolaridade mínima: Nível superior em Comunicação Social, Jornalismo ou Relações Públicas e habilitação legal para o exercício da profissão.

4. Recrutamento:

Cargo de livre nomeação e exoneração

5. Condição de Trabalho:

Trabalhará, predominantemente, em serviços internos no horário estabelecido pela Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, em regime de dedicação exclusiva.

6. Código Brasileiro de Ocupações:

2611-10 – Assessor de Imprensa

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:E7D42DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 170/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ A PROMOVER DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DO AMAZONAS PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÓLO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA AMAZONAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições previstas na parte final do inciso II do art. 57 da Lei Orgânica

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a doação formal de bem imóvel e os direitos dele proveniente ao Estado do Amazonas, destinado à construção e instalação de Pólo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
Art. 2º O bem imóvel referido no artigo anterior é constituído de uma área de terras de **7.011,07 m²** e perímetro de **351,97 m**, localizado na Rua Mariana Castro, s/nº, bairro São Francisco, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Com a Rua Mariana Castro com extensão de 60,16m;
FUNDO: Com a Estrada São Francisco com extensão de 61,73m;
LATERAL DIREITA: Com a Rua Adailza Barroso, com extensão de 115,06m;
LATERAL ESQUERDA: Com terras da escola de 12 salas de aula padrão FNDE, com extensão de 115,02m.

Pontos de coordenadas geográficas:
Ponto 01:
Lat. 2º33'48,79999'' S
Long. 57º51'56,7000'' O

Ponto 02:
Lat. 2º33'50,69670'' S
Long. 57º51'56,20777'' O

Ponto 03
Lat. 2º33'47,80247'' S
Long. 57º51'53,10890'' O

Ponto 04
Lat. 2º33'49,74775'' S
Long. 57º51'52,60443'' O

Parágrafo único: Após o registro cartorário e regularização da área de terras onde está situada sua sede, o Município de São Sebastião do Uatumã providenciará o registro e a matrícula do imóvel objeto desta Lei.

Art. 3º A doação será a título gratuito e não oneroso, não representando quaisquer ônus para o Município a não ser aqueles provenientes de transferência e emolumentos cartorários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas, 31 de outubro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 11/09/2013.

_____
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:0507246C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013. Processo: 78/2013-CPL/SEMAF. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção e reforma nas unidades escolares das Comunidades do Marajó, Barreira das Missões – Barreira de Cima, Barreira das Missões – Barreira de baixo e Comunidade da Boa Vontade, situadas no município de Tefé-AM. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 19/11/2013, às 10:00 horas (Horário local), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. Cidade de Tefé-AM. CEP 69.470-000.
Retirada do edital a partir de: 04/11/2013 no endereço supramencionado.
Valor do edital: R$ 50,00.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D960F50F